



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1458

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Ratificação	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1458

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 03 de dezembro de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO

CLS.	NOMES	CPF
09º.	TIAGO PEREIRA DE SOUZA SILVA	343.484.578-08

• Para atendimento de atividades e demandas da municipalidade.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

Início: 02/12/2019 – Encerramento: 19/12/2019 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 19/12/2019 – Horário:

08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 02 de dezembro de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 215/2019

Modalidade: Dispensa nº 089/2019

Contratante: prefeitura m. de Viradouro

Contratada: Gentil Flausino

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviços de papai noel para as festividades natalinas.

Valor: R\$ 3.000,00

Vigência: 02-12-2019 a 02-03-2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1458

Página 3 de 7

Ratificação

Outros Atos

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2013/2019

PROCESSO Nº 219/2019

Reconheço a dispensa de licitação referente à locação de guindaste para montagem e desmontagem da árvore de natal, com as contratada SENDAS DISTRIBUIDORA S/A CNPJ: 06.057.223/0270-29 pelo valor R\$ 8.085,00, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 02 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019

Reconheço a Dispensa de licitação referente à contratação de profissional para prestação de serviços de papai noel para as festividades natalinas, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 02 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO DO CMAS n. 015 de 12 de novembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viradouro/SP., em Reunião Ordinária realizada em 12 de novembro de 2019, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.481/2018 de 17 de abril de 2018. Após apreciar a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Programa Criança Feliz,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite Programa Criança Feliz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 12 de novembro de 2019.

Ana Paula Leme Beluzzo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

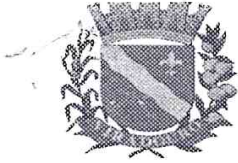
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1458

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Viradouro/SP, 28 de Novembro de 2019

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme Sentença do Processo Digital nº 1005773-60.2018.8.26.0072 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca deste Município. **Determino** a anulação da infração de Trânsito de Nº V015845-1 e seus efeitos produzidos pela mesma.

Atenciosamente

Edson Aparecido de Paula
Autoridade de Trânsito

Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito
CPF: 020.622.308-00

Praça Francisco Braga, 54 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3238 – e-mail: transitoviradouroa@gmail.com, transitoviradouro1@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1458

Página 5 de 7



DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 29/11/2019 11:56

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	00850228417	Espécie:	PASSAGEIRO
Placa:	LRD1150	Categoria:	PARTICULAR
Marca/Modelo:	PEUGEOT/206 RALLYE 16	Tipo:	AUTOMOVEL
Faixa do IPVA:	1600040	Passageiros:	5
Ano de Fabric.:	2004	Carroceria:	INEXISTENTE
Município:	210-0 Bebedouro	Ult.Licenciamento:	2019
Combustível:	GASOLINA		

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAM constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2019

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 12.931,00
(2) Alíquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 517,24
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 517,24
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 517,23
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 0,01
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ -
(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)	R\$ -

* ATENÇÃO: Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1458

Página 6 de 7

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL.

NADA CONSTA

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

NADA CONSTA

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.

Para mais informações, acesse: <http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx> ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV deverá ser retirado em uma unidade do Detran-SP mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento. Opcionalmente, para que o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV seja enviado, via correio, para o endereço constante no cadastro do veículo no Detran-SP, incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

Exercício Atual: NADA CONSTA

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

TOTAL DE DÉBITOS

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

Para efetivar o licenciamento antecipado incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV do exercício será enviado, via correio, exclusivamente, para o endereço registrado no cadastro de veículos do Detran-SP.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1458

Página 7 de 7

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400

Página 3 de 3



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fc9b-0bb5-51e3-97ab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1458, ano VI, veiculado em 03 de dezembro de 2019.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 03/12/2019 às 17:00:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fc9b-0bb5-51e3-97ab>